21/10/2020

Número: 0600802-38.2020.6.18.0001

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador: 001ª ZONA ELEITORAL DE TERESINA PI

Última distribuição : 21/10/2020

Valor da causa: R\$ 0,00

Assuntos: **Pesquisa Eleitoral - Registro de Pesquisa Eleitoral**

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
COLIGAÇÃO PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE (RESPONSÁVEL)	LUIS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA (ADVOGADO) NICOLLAS REGIS REGO DE QUEIROZ SOUSA (ADVOGADO) LUIS FELIPE FEITOSA CAVALCANTE (ADVOGADO) ALANO DOURADO MENESES (ADVOGADO) JOAO MANUEL COSTA OLIVEIRA CARVALHEDO LIMA (ADVOGADO)
INSTITUTO PIAUIENSE DE OPINIAO PUBLICA LTDA (INTERESSADO)	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19243 483	21/10/2020 12:38	<u>Decisão</u>	Decisão



JUSTIÇA ELEITORAL 001ª ZONA ELEITORAL DE TERESINA PI

PETIÇÃO CÍVEL (241) № 0600802-38.2020.6.18.0001 / 001ª ZONA ELEITORAL DE TERESINA PI RESPONSÁVEL: COLIGAÇÃO PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE Advogados do(a) RESPONSÁVEL: LUIS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA - PI7301, NICOLLAS REGIS REGO DE QUEIROZ SOUSA - PI12899, LUIS FELIPE FEITOSA CAVALCANTE - PI15128, ALANO DOURADO MENESES -PI9907, JOAO MANUEL COSTA OLIVEIRA CARVALHEDO LIMA - PI12381 INTERESSADO: INSTITUTO PIAUIENSE DE OPINIAO PUBLICA LTDA

DECISÃO

Tratando-se de pedido feito por pessoa legitimada, qual seja, partido político, AUTORIZO o acesso aos dados da pesquisa mencionada, nos termos do art. 34, §1º, da Lei 9.504/97 c/c art. 13 da Resolução TSE 23.600/2019.

Adotem-se imediatamente as providências previstas no art. 13, §4º, da Resolução TSE 23.600/2019.

Passado o prazo, com ou sem manifestação, intime-se a parte representante para requerer o que entender devido, em 5 dias, sob pena de arquivamento dos autos.

Dê-se ciência ao MPE.

Teresina, 21 de outubro de 2020.

Thiago Brandão de Almeida
Juiz Eleitoral

